



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 435/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 924/2018, de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	1.010 – Pavimentação, Melhoria nas Vias e Acessos	R\$ 50.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UN. ORÇAM	0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	R\$ 21.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

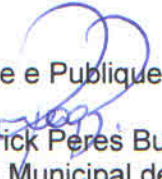
I – ORGÃO	0200 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
UN. ORÇAM	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	1.004 – Aquisição de Veículos	R\$ 29.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 29.000,00

Art. 3.º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 19 DE MARÇO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Gerson Sávio Jesiowska Vacaro
Secretário Municipal da Fazenda


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos